

# Resumo Executivo - [PL nº 1889 de 2019](#)

**Autor:** Domingos Sávio - PSDB/MG

**Apresentação:** 28/03/2019

**Ementa:** Dispõe sobre as Atividades de Controle e Inspeção de Produtos de Origem Animal.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Obs: [Apensado ao PL 10068/2018](#)

## Principais pontos

- O presente PL estabelece os mecanismos para o início da transição do atual Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal para um Sistema Nacional de Controle de Alimentos **baseado nos riscos que efetivamente ocorrem nas cadeias de produção.**
- O modelo ora proposto sustenta-se na mudança da doutrina com **atribuição da responsabilidade** pela qualidade higiênico-sanitária às empresas operadoras dos estabelecimentos produtores, tendo como base a **Análise de Perigos**, sendo que ao setor público cabe a definição das políticas relacionadas com a proteção da saúde coletiva e a promoção do desenvolvimento do agronegócio.

## Justificativa

- Doenças transmitidas por alimentos (DTA) são aquelas causadas pela ingestão de alimentos e/ou água contaminados. Existem mais de 250 tipos de DTA no mundo, sendo que a maioria delas são infecções causadas por bactérias e suas toxinas, vírus e outros parasitas.
- As doenças transmitidas por alimentos são uma importante causa de morbidade e mortalidade em todo o mundo. Em muitos países, durante as últimas duas décadas, têm emergido como um crescente problema econômico e de saúde pública. Numerosos surtos de DTA atraem atenção da mídia e aumentam o interesse dos consumidores.
  - Há previsões de que o problema aumente no século 21, especialmente com as várias mudanças globais, incluindo crescimento da população, pobreza, exportação de alimentos e rações animais, que influenciam a segurança alimentar internacional.
- Em 2013, a Comissão do *Codex Alimentarius* publicou os Princípios e Diretrizes para os Sistemas Nacionais de Controle de Alimentos que devem alcançar três objetivos básicos, sustentados em critérios científicos: **ofertar alto nível de proteção aos consumidores; assegurar práticas comerciais lícitas; e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.**
- Desta forma, o presente PL é meritório pois visa uma transição do atual sistema “reativo” para um sistema baseado nos riscos que efetivamente ocorrem nas cadeias de produção.

Fonte: [Ministério da Saúde. Doenças transmitidas por alimentos: causas, sintomas, tratamento e prevenção.](#)